

REGULAMENTO SOBRE IA DA UE ESTÃO PREPARADOS?



REGULAMENTO SOBRE IA

Espera-se que o novo regulamento relativo à IA entre em vigor muito em breve, estabelecendo obrigações de transparência e de prestação de informação com uma abordagem baseada no risco para as empresas que colocam um sistema de IA no mercado da UE, ou para as empresas cujos resultados do sistema são utilizados na UE ou para os implantadores baseados na UE. O principal critério é o nível de risco que a aplicação de IA representa para os indivíduos ou para a sociedade em geral.

A classificação vai desde o risco mínimo até às aplicações que são totalmente proibidas. As aplicações de alto risco incluem serviços que afetam diretamente a vida dos cidadãos, como as infraestruturas críticas, a educação e a formação profissional, o emprego, os cuidados de saúde, a banca, entre outros, que terão de ser submetidos a regimes de avaliação rigorosos.

Por conseguinte, as empresas têm de avaliar se a sua aplicação de IA existente ou planeada impõe um risco acrescido e seguir os respetivos passos de conformidade e melhores práticas.

O Regulamento sobre a IA será publicado no Jornal Oficial da UE e entrará em vigor 20 dias após a sua publicação. Especifica um prazo de 24 meses para a maioria dos aspetos do Regulamento.

No entanto, prevê prazos mais curtos para elementos específicos::

- 6 meses para proibições
- 12 meses para questões relacionadas com as autoridades notificadoras e os organismos notificados, a governação, os modelos de IA de uso geral, a confidencialidade e as sanções
- Para os sistemas de IA de alto risco elencados como componentes de segurança de um produto, é atribuído um prazo mais longo de 36 meses.

AI ACT TIMELINE



PUBLISHED IN THE OFFICIAL JOURNAL

July 2024

On 12 July 2024, the EU AI Act was published in the Official Journal of the EU.



ENTRY INTO FORCE

August 2024

The EU AI Act entered into force on August 2024, 20 days after its publication in the EU's Official Journal.



PROHIBITED AI PRACTICES

February 2025

Provisions on banned AI practices come into force.



NEW GENERAL PURPOSE AI (GPAI) & PENALTIES

August 2025

Obligations for GPAI models placed on the market/put into service after 2 August 2025 come into force.

Provisions on Penalties apply (with exception to Article 101).



MAJORITY OF PROVISIONS

August 2026

Majority of provisions apply, other than the 2027 and 2030 exceptions.

Provisions on High-risk AI systems under Annex III put in place after 2 August 2026 come into force.

High-risk AI systems put in place before 2 August 2026, subject to significant changes in their design or intended purpose have to be compliant with the AI Act.



GENERAL PURPOSE AI MODELS AND SAFETY COMPONENT OF A PRODUCT

August 2027

Obligations for GPAI models that have been placed on the market/put into service before 2 August 2025 come into force.

Provisions for high-risk AI systems that are used as a safety component of a product covered by EU laws in Annex I and required to undergo a third-party conformity assessment under Annex I (Article 6(1)) come into force.



HIGH RISK AI SYSTEMS USED BY PUBLIC AUTHORITIES & LARGE-SCALE IT SYSTEMS

2030

Providers and deployers of high-risk AI systems used by public authorities placed on the market before 2 August 2026 and not subject to significant changes have to comply with the AI Act.

Provisions on AI systems which are components of the large-scale IT systems established by the legal acts listed in Annex X that have been placed on the market before 2 August 2027 come into force.

Para aplicações de IA de alto risco, por exemplo, os fornecedores devem:

- Estabelecer um sistema de gestão dos riscos durante todo o ciclo de vida do sistema de IA de alto risco;
- Levar a cabo a governação dos dados, garantindo que os conjuntos de dados de formação, validação e teste são relevantes, suficientemente representativos e, na medida do possível, isentos de erros e completos de acordo com o objetivo pretendido.
- Elaborar documentação técnica para demonstrar a conformidade e fornecer às autoridades as informações necessárias para avaliar essa conformidade.
- Conceber o seu sistema de IA de alto risco para a manutenção de registos, de modo a permitir-lhe registar automaticamente eventos relevantes para a identificação de riscos a nível nacional e alterações substanciais ao longo do ciclo de vida do sistema.
- Fornecer instruções de utilização aos responsáveis pela implantação a jusante para permitir a sua conformidade.
- Conceber o seu sistema de IA de alto risco para permitir que os responsáveis pela implementação implementem a supervisão humana.
- Conceber o seu sistema de IA de alto risco para atingir níveis adequados de exatidão, robustez e cibersegurança.
- Estabelecer um sistema de gestão da qualidade para garantir a conformidade.

TIMELINE AI ACT



PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Julho 2024

No dia 12 de julho de 2024, o AI Act foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia.



ENTRADA EM VIGOR

Agosto 2024

O AI Act entrou em vigor em Agosto de 2024, no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da União Europeia.



PRÁTICAS DE IA PROIBIDAS

Fevereiro 2025

As disposições sobre Práticas de IA Proibidas passam a ser aplicáveis.



NOVOS MODELOS DE IA DE FINALIDADE GERAL (GPAI) E SANÇÕES

Agosto 2025

Obrigações dos prestadores de modelos de IA de finalidade geral colocados no mercado depois de 2 de agosto de 2025 são aplicáveis.

Disposições sobre Sanções passam a ser aplicáveis (com exceção ao Artigo 101).



MAIOR PARTE DAS DISPOSIÇÕES

Agosto 2026

As disposições restantes passam a ser aplicáveis, com ressalva as exceções de 2027 e 2030.

As disposições sobre Sistemas de IA de Risco Elevado referidos no Anexo III, colocados no mercado ou colocados em serviço depois de 2 de agosto de 2026 passam a ser aplicáveis.

Sistemas de IA de risco elevado que tenham sido colocados no mercado ou em serviço antes de 2 de agosto de 2026, sujeitos a alterações significativas em termos de conceção devem estar em conformidade com o AI Act.



MODELOS DE IA DE FINALIDADE GERAL E COMPONENTE DE SEGURANÇA DE UM PRODUTO

Agosto 2027

Obrigações dos prestadores de modelos de IA de finalidade geral colocados no mercado antes de 2 de agosto de 2025 passam a ser aplicáveis.

Disposições sobre Sistemas de IA de Risco Elevado usados como componente de segurança de um produto ou que são em si produtos constante das leis da UE no Anexo I e sujeitos a avaliação de conformidade por terceiros abrangidos pelo Anexo I (Artigo 6(1)) passam a ser aplicáveis.



SISTEMAS DE IA DE RISCO ELEVADO CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS POR AUTORIDADES PÚBLICAS E SISTEMAS INFORMÁTICOS DE GRANDE ESCALA

2030

Operadores de sistemas de IA de risco elevado concebidos para serem utilizados por autoridades públicas colocados no mercado antes de 2 Agosto de 2026 e não sujeitos a modificações substanciais devem estar em conformidade com o AI Act.

Disposições sobre sistemas de IA que são componentes dos sistemas informáticos de grande escala estabelecidos pelos atos jurídicos enumerados no Anexo X colocados no mercado antes de 2 Agosto de 2027 passam a ser aplicáveis.

Os nossos Serviços

- Análise e desenvolvimento de políticas (por exemplo, política de privacidade; ToS)
- Análise e redação de contratos
- Desenvolvimento de protocolos de governação e boas práticas relativas à utilização da IA (por exemplo, para a utilização da IA genérica)
- Análise e atenuação dos riscos
- Implementação de quadros de referência (por exemplo, NIST; ISO)
- Avaliações de impacto e de conformidade (por exemplo, AIA; CA - Regulamento sobre a IA)
- Análise das tendências regulamentares (por exemplo, a Diretiva relativa à responsabilidade em matéria de IA)
- Nomeação da Comissão de Ética
- Auditorias externas (por exemplo, controlo de parcialidade)
- Devida Diligência e Devida Diligência Técnica

Contactos

Para perguntas, comentários ou sugestões, envie um e-mail para tmt@cca.law